



PORTARIA N. 444/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 144/2024 oriundo da Vara Cível da Comarca de Feijó e Decisão da Presidência deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar a servidora Rutilena Roque Tavares, Analista Judiciária/Psicóloga, Matrícula nº7000978 e a Estagiária de Pós-Graduação do curso de Serviço Social Maria Miscineide Ferreira Leitão, Matrícula nº10002110, para atuarem nos autos de nº 0701071-60.2017.8010013, 0700636-52.2018.8010013, 0701176-03.2018.8010013, 0700741-92.2019.8010013, 0701132-47.2019.8010013, 0701543-90.2019.8010013, 0800002-59.2021.8010013, 0700939-61.2021.8010013, 0701388-19.2021.8010013, 0701085-05.2021.8010013 e 0700196-80.2023.8010013.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 9 de fevereiro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente